

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>18</u> / <u>11</u> / <u>2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 384/2013

Solicita informações sobre a possibilidade do Poder Executivo firmar convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, objetivando a criação de plano de saúde para os servidores públicos municipais.


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque autorizou um repasse de mais de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Santa Casa de Misericórdia desta cidade;

Considerando que este Vereador está preocupado com os baixos salários recebidos pelos servidores públicos municipais, os quais não possuem até o presente momento nenhum plano de saúde, muito embora se saiba que todos os procedimentos para a formalização de um plano de saúde foram tentados por governos anteriores, mas não prosperaram.

Considerando, ainda, ser de suma importância que o Poder Executivo Municipal firme plano de saúde objetivando assegurar mais tranquilidade no que diz respeito à saúde dos servidores públicos municipais e de suas respectivas famílias.

Considerando, finalmente, que a assistência médica é fundamental em nossas vidas, pois não sabemos o que poderá acontecer no "dia de amanhã". Deste modo, faz-se necessário proporcionar aos servidores públicos municipais maior segurança na questão de suas saúde e de seus familiares.

Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plená-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

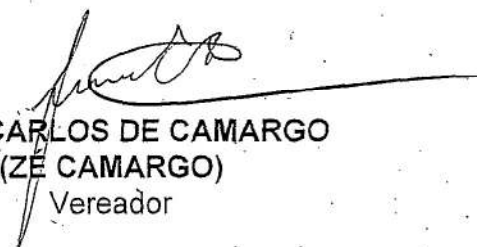
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

rio, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de a Prefeitura da Estância Turística de São Roque firmar convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia visando o oferecimento de Plano de Saúde aos servidores públicos municipais?
2. Em caso positivo informar quando o referido Convênio poderá ser firmado.
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de novembro de 2013.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
(ZE CAMARGO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/11/2013 - 11:59:49 09104/2013 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício nº 1277/2013 - GP

São Roque, 18 de dezembro de 2013.

Assunto: Resposta Requerimento nº 384/2013, de autoria dos Vereadores José Carlos de Camargo.

Senhor Vereador Presidente,

Indaga o ilustre vereador à possibilidade do poder executivo firmar convênio, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, objetivando, à criação de plano de saúde para os servidores públicos municipais:

1 – A saúde dos servidores públicos municipais é de suma importância para o poder executivo, motivo pelo qual estamos estudando a melhor forma de dar apoio médico aos servidores públicos municipais e a toda população.

Desta forma há necessidade de estudos técnicos dos departamentos envolvidos Administração, Financeiro, Saúde e Jurídico, uma vez que as contratações de eventuais “convênios médicos” aos servidores deve atender a legislação no que tange a sua eventual contratação.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

RAP/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 1216/2013 – GP

São Roque, 05 de dezembro de 2013.

Assunto: **Resposta Requerimento n.º 384/2013**, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

42ª Sessão Ordinária
09/12/2013

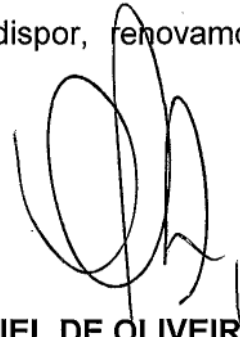
Senhor Vereador Presidente,

Secretário
Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

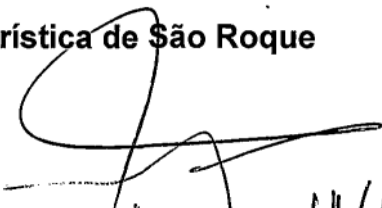
Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-


Recchi 11/12/2013

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br